

José Wellington

MATRÍCULA Nº. 3.609.-

24 de agosto de 1.977.-

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, de forma irregular, cons-
tituído pelo lote nº 12, da quadra 08, situado nos subúrbios -
desta cidade, na Vila Santiago, com as seguintes medidas e con-
frontações:- frente: 20,00 metros, com Praça Lisboa; flanco di-
reito, 35,00 metros, com o lote nº 13; flanco esquerdo, 15,00 -
metros, com Avenida Goiânia; e fundos, 35,00 metros, com os lo-
tes nºs. 08 e 07, perfazendo a área de 687,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO:- Tertuliano Felipe Santiago, brasileiro, casado, /
comerciante, CPF 061.968.296/53, domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº. 24.885, Lº 3-0, mfls. 297, de 26/06/1963 /
e 24.919, Lº 3-P, fls. 03, de 04/07/1963.-

O OFICIAL,

R-1-3.609.-

24 de agosto de 1.977.-

TRANSMITENTES:- Tertuliano Felipe Santiago e sua mulher Valdete
Arantes Santiago.- ADQUIRENTE:- Helio Peixoto, brasileiro, CPF.
nº 160.252.536/68, comerciante, casado com Divina Maria Pereira
Peixoto, domiciliado nesta cidade.- O imóvel objeto da presente
Matrícula.- VALOR:- Cr\$60,00.- COMPRA E VENDA - Por escritura,-
de 17/08/1977, Lº nº 147, fls. 87, do 2º Ofício local.- Dou fé.

O OFICIAL,

R-2.-

18 de junho de 1.980.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário,
HELIO PEIXOTO, já qualificado, o qual apresentou Alvará de li-
cença nº 41.517, emitido em 12/06/1980, pela Prefeitura Munic-
ipal de Araguari, bem como o respectivo "Croquis", para constar,
que o terreno acima foi desmembrado em dois lotes distintos, -
designados por Lote "12-A" e Lote "12-B", ficando, cada qual, -
com suas áreas, medidas e confrontações seguintes:- - - - -

LOTE "12-A" - com área de 397,75m2., medindo 15,00m. de frente /
para a Av. Goiânia; 35,00m. pelo lado esquerdo, -
com os lotes 11 e 08; 27,50m. pelo lado direito, -
com o Lote 12-B, a seguir descrito e, nos fundos,
13,00m. com o lote nº 13; e - - - - -

LOTE "12-B" - com área de 289,75m2., medindo 20,00m. de frente /
para a Praça Lisboa, em linha curva; 22,00 metros
pelo lado direito com o lote 13 e 27,50m. pelo la-
do esquerdo, com o lote 12-A, terreno este, em -
forma de triângulo.- - - - -

Dou fé.- O OFICIAL, *Quiry Fernanda Martins Soares*

- Continua no verso -

AV-3-3.609.-

17 de dezembro de 1.986.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, HÉLIO PEIXOTO, já qualificado, instruído com o Alvara de "habite-se e baixa de construção" emitido sob nº 46.398, aos 03/06/1983, pela Prefeitura Municipal de Araguari e com a Certidão Negativa/ de Débito -CND- expedida sob nº 621458, aos 10/12/1986, pela agência local do IAPAS, para constar que no lote nº "12-", foi edificado UM PREDIO COMERCIAL, com área de 90,44m2., que tomou o nº 10 da Praça Lisboa.- Dou fé.-

O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

AV-4-3.609.-

17 de dezembro de 1.986.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, HÉLIO PEIXOTO, já qualificado, instruído com certidão do Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal de Araguari, datada de 17/12/1986, para constar que no lote "12-" esta edificado UM PREDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, com área de 57,51m2., que tomou/ o nº 10 da Praça Lisboa, edificação essa, devidamente legalizada através dos Alvaras nºs. 49.958 de "licença para legalização" e/ 50.248 de "habite-se e baixa de construção", emitidos pela Prefeitura Municipal de Araguari, aos 17/07/1986 e 29/09/1986, respectivamente.- Dita construção esta devidamente regularizada junto ao IAPAS, consoante Certidão Negativa de Débito -CND- expedida pela agência local, sob nº 621457, aos 10/12/1986.- Dou fé.-

O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

AV-5-3.609.-

Protocolo nº 194420, de 02 de setembro de 2015.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, legalmente representada, instruída com CERTIDÃO datada de 13/07/2015, expedida pela Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paracatu, Justiça de Primeira Instância, extraída dos autos nº 0470.15.002670-1, distribuída em 25/03/2015, na qual figura como autor SAMUEL RABELO DE SOUSA, e requeridos INTERLAGOS CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO E SERVICOS LTDA - HIG CONSTRUTORA, CNPJ nº 17.422.390/0001-90, IGOR PEREIRA PEIXOTO GUIMARÃES, CPF: 116.819.536-50, e HÉLIO PEIXOTO, CPF: 160.252.536-68, para constar a existência da Ação Judicial supra mencionada, cujo valor da causa é de R\$13.939,85.- Araguari-MG, aos 03/09/2015.-

Emol:R\$44,13;R.Civil:R\$2,64;T.E.J:R\$11,88;Total:R\$58,65.

Dou fé. - O OFICIAL,

Luiz Fernando B. Soares

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
3.609

DATA
13/07/2018

FICHA
02

AV-6-3.609- Em 13/07/2018. (Prot. 220.729 de 06/07/2018).

TÍTULO: Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201709.0411.00353773-IA-110, em data de 04/09/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Helio Peixoto (CPF 160.252.536-68), processo nº 00110028620165180128 da Vara do Trabalho de Goiatuba/GO. Isento de emolumentos. Selo Eletrônico: CDJ42563. Código de Segurança: 3042.5667.6649.9085. Dou fé. A OFICIALA

AV-7-3.609- Em 13/07/2018. (Prot. 220.730 de 06/07/2018).

TÍTULO: Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201804.2713.00497905-IA-870, em data de 27/04/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Helio Peixoto (CPF 160.252.536-68), processo nº 00003573620155180128 da Vara do Trabalho de Goiatuba/GO. Isento de emolumentos. Selo Eletrônico: CDJ42566. Código de Segurança: 5659.8327.0996.0162. Dou fé. A OFICIALA

AV-8-3.609- Em 13/07/2018. (Prot. 220.731 de 06/07/2018).

TÍTULO: Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201705.1910.00288282-IA-091, em data de 19/05/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Helio Peixoto (CPF 160.252.536-68), processo nº 00121367420145030084 da Vara do Trabalho de Paracatu/MG. Isento de emolumentos. Selo Eletrônico: CDJ42569. Código de Segurança: 2030.4964.6389.8761. Dou fé. A OFICIALA

AV-9-3.609- Em 13/07/2018. (Prot. 220.732 de 06/07/2018).

TÍTULO: Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201807.0409.00544942-IA-070, em data de 04/07/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a

(continua no verso...)

indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Helio Peixoto (CPF 160.252.536-68), processo nº 00110010420165180128 da Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Isento de emolumentos. Selo Eletrônico: CDJ42573. Código de Segurança: 7842.9545.9761.8478. Dou fé. A OFICIALA

R-10-3.609- Em 05/10/2018. (Prot. 224.347, de 26/09/2018).

TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datada de 26/09/2018, lavrado de acordo com o mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho local, em data 13/09/2018, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, em cumprimento a Carta Precatória nº 0010553-36.2018.5.03.0174, advinda da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, da ação originária nº 0011002-86.2016.5.18.0128, movida por José Batista da Silva contra Interlagos Construtora, Incorporação e Serviços Ltda - EPP, Hélio Peixoto e Igor Pereira Peixoto Guimarães. Valor da execução: R\$3.318,20. Isento de emolumentos. Selo Eletrônico: CHT01243. Código de Segurança: 5236.3500.3213.6654. Dou fé. A OFICIALA

R-11-3.609- Em 03/10/2018. (Prot. 224.348, de 26/09/2018).

TÍTULO: Penhora. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datada de 26/09/2018, lavrado de acordo com o mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho local, em data 18/09/2018, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, em cumprimento a Carta Precatória nº 0010327-31.2018.5.03.0174, advinda da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO, da ação originária nº 0011001-04.2016.5.18.0128, movida por Francisco de Assis Batista da Silva contra Interlagos Construtora, Incorporação e Serviços Ltda - EPP. Valor da execução: R\$18.368,31. Isento de emolumentos. Selo Eletrônico: CHT01250. Código de Segurança: 3907.5119.8563.3232. Dou fé. A OFICIALA

AV-12-3.609- Em 21/08/2019. (Protocolo nº 232.406 de 21/08/2019).

TÍTULO: Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201905.1314.00800498-IA-000, em data de 13/05/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Helio Peixoto, CPF 160.252.536-68, processo nº

Continua na ficha 03

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

3.609

DATA

21/08/2019

FICHA

03

00003608820155180128, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da Vara do trabalho de Goiatuba-GO. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(10). Selo Eletrônico: DAM07539. Código de Segurança: 1844-5926-6169-1628. Dou fé. A OFICIALA

AV-13-3.609- Em 19/09/2019. (Protocolo nº 232.412 DE 21/08/2019). **TÍTULO:** CANCELAMENTO. Por determinação da MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Zaida José dos Santos, via Ofício nº PJE nº 267/19, datado de 13/08/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do **R-11-3.609**, referente aos autos nº 0010327-31.2018.5.03.0174. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8(10). Selo Eletrônico: DCD09336. Código de Segurança: 5035-9266-0766-5730. Dou fé. A OFICIALA

R-14-3.609- Em 19/09/2019. (Protocolo nº 232.900 de 11/09/2019). **TÍTULO:** Penhora. Por determinação da MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Araguari-MG, Dra. Zaida José dos Santos, via Ofício PJE nº 267/19, datado de 13/08/2019 e Despacho posterior de 09/09/2019, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Meire Rosali Pardo Sola, em data de 01/08/2019, procede-se ao registro da **penhora do Lote 12-B**, desta matrícula, em cumprimento a Carta Precatória nº 0010327-31.2018.5.03.0174, movida por Francisco de Assis Batista da Silva em desfavor de Interlagos Construtora, Incorporação e Serviços Ltda - EPP. Valor da Avaliação: R\$70.000,00. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8(10). Selo Eletrônico: DCD09412. Código de Segurança: 9198-2946-1997-8287. Dou fé. A OFICIALA

AV-15-3.609- Em 18/06/2020. (Protocolo nº 239.176 de 26/05/2020, reentrada de 10/06/2020). **TÍTULO:** CANCELAMENTO. A requerimento, acompanhado do Ofício PJE nº 78/20, datado de 16/03/2020, em que consta a determinação da MM. Juíza da 2ª

Continua no verso.

Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Helena Honda Rocha, procede-se ao cancelamento da penhora constante do **R-10-3.609**, referente à Carta Precatória nº 0010553-36.2018.5.03.0174. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8. Emolumentos: R\$16,69, Recomepe: R\$1,00, TFJ: R\$5,56. Valor Final: R\$23,25. Selo Eletrônico: DSL74773. Código de Segurança: 6475-1625-5422-7438. Dou fé. A OFICIALA

AV-16-3.609- Em 10/07/2020. (Protocolo nº 239.937 de 25/06/2020). **TÍTULO:** CANCELAMENTO. Por determinação da MM. Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Helena Honda Rocha, via despacho, datado de 13/03/2020, procede-se ao cancelamento da penhora constante do **R-14-3.609**, retro, referente aos autos nº 0010327-31.2018.5.03.0174. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8. Emolumentos: R\$16,69, Recomepe: R\$1,00, TFJ: R\$5,56. Valor Final: R\$23,25. Selo Eletrônico: DUK46157. Código de Segurança: 3012-5096-3752-3147. Dou fé. A OFICIAL

AV-17-3.609- Em 10/07/2020. (Protocolo nº 240.193 de 08/07/2020). **TÍTULO:** Ato Retificador. Procede-se a este ato retificador para constar que a averbação de cancelamento de penhora da AV-15-3.609, se refere à arrematação do lote 12-B, do imóvel da presente matrícula, **permanecendo, portanto, a penhora do lote nº 12-A, constante do R-10-3.609.** Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(31). Selo Eletrônico: DUK46153. Código de Segurança: 5488-3680-5008-7064. Dou fé. A OFICIAL

AV-18-3.609- Em 16/06/2020. (Protocolo nº 240.223 de 09/07/2020). **TÍTULO:** Cancelamento de Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202005.1414.01147064-TA-940, em data de 14/05/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-8-3.609**, referente ao processo nº 00121367420145030084, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da Vara do Trabalho de Paracatu-MG. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8. Emolumentos: R\$16,69, Recomepe: R\$1,00, TFJ: R\$5,56. Valor Final: R\$23,25. Selo Eletrônico:

Continua na ficha 04

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
3.609

DATA
17/07/2020

FICHA
04


DUK48141. Código de Segurança: 0540-3920-6111-8529. Dou fé. A OFICIAL

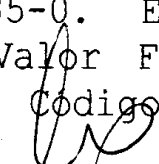
AV-19-3.609- Em 17/07/2020. (Protocolo nº 240.222 de 09/07/2020). **TÍTULO:** Cancelamento de Indisponibilidade. Por determinação da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, via Despacho, datado de 25/06/2020, procede-se ao **cancelamento** da indisponibilidade constante **AV-12-3.609**, referente ao processo nº 0000360-88.2015.5.18.0128, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO. Isento de emolumentos. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8(10). Selo Eletrônico: DUK48523. Código de Segurança: 1213-9073-3104-7300. Dou fé. A OFICIAL

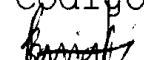
AV-20-3.609- Em 27/07/2020. (Protocolo nº 240.394 de 20/07/2020). **TÍTULO:** Cancelamento de Indisponibilidade. Por determinação da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, via Ofício, datado de 13/07/2020, procede-se ao **cancelamento** da indisponibilidade constante da **AV-9-3.609**, referente ao processo nº 0011001-04.2016.5.18.0128, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8(10). Selo Eletrônico: DWG48355. Código de Segurança: 5587-6076-1657-1774. Dou fé. A OFICIAL

AV-21-3.609- Em 30/07/2020. (Protocolo nº 240.427 de 22/07/2020)- **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202007.2114.01238558-IA-690, em data de 21/07/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de **Hélio Peixoto**, CPF 160.252.536-68, processo nº 00003565120155180128, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da Vara do Trabalho de Goiatuba-GO. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(42). Selo

Continua no verso.

Eletrônico: DWG49797. Código de Segurança: 2649-5446-3158-3972. Dou fé. A OFICIAL 

AV-22-3.609- Em 20/01/2022. (Protocolo nº 255.305, de 14/01/2022). **TÍTULO:** Retificação de área construída e lote. A requerimento do proprietário, que juntou Declaração de área, medidas e confrontações, emitida pelo Departamento de Topografia da Prefeitura Municipal local, datada de 10/12/2021, procede-se a esta averbação para constar que o prédio residencial/comercial, retro caracterizado, foi edificado no **lote 12-B**, sendo que a residência possui área de **90,44m²** e o comércio possui área de **57,51m²**. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0. Emolumentos: R\$21,45. Recomeço: R\$1,29, TFJ: R\$7,15, Valor Final: R\$29,89. ISS: R\$0,64. Selo Eletrônico: FJK08067. Código de Segurança: 8961-1511-4624-8591. Dou fé. A OFICIAL 

AV-23-3.609- Em 14/03/2022. (Protocolo nº 256.166 de 21/02/2022, reentrada de 11/03/2022). **TÍTULO:** Cancelamento de Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202202.2109.02020427-TA-610, em data de 21/02/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e em virtude do Despacho proferido pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Wagson Lindolfo José Filho, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-6-3.609**, retro, referente ao processo nº 0011002-86.2016.5.18.0128, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da Vara do Trabalho de Goiatuba/GO. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8(10). Selo Eletrônico: FMU51855. Código de Segurança: 2397-5530-2990-1210. Dou fé. A OFICIAL 

AV-24-3.609- Em 08/11/2022. (Protocolo nº 262.878, de 31/10/2022)- **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202210.2817.02425986-IA-970, em data de 28/10/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Hélio Peixoto, CPF nº 160.252.536-68, processo nº 00103683720145030174, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da 2ª Vara do Trabalho de Araguari/MG.

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial:

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

3.609

DATA

08/11/2022

FICHA

05

Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(10). Selo Eletrônico: GEP33790. Código de Segurança: 1176-7645-1081-1260. Dou fé. A OFICIAL

AV-25-3.609- Em 10/11/2023. (Protocolo nº 272.634, de 23/10/2023). **TÍTULO:** Cancelamento de Indisponibilidade. Em virtude do despacho, com força de ofício, datado de 08/11/2023, proferido pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Goiatuba/GO, Dr. Fabiano Coelho de Souza, e nos termos da ordem protocolada sob o nº 202310.2313.02997244-TA-660, em data de 23/10/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da **AV-21-3.609**, referente ao processo nº 00003565120155180128, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da Vara do Trabalho de Goiatuba/GO. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8(10). Selo Eletrônico: HFL71571. Código de Segurança: 8490-9839-5393-7344. Dou fé. A OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,80